

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 269, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a etapa municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental, a acontecer no dia 14 de dezembro de 2021, às 17h30min, no auditório da unidade de saúde, Pastor José Maria de Oliveira Marques, localizado na Av. Tupinambás, s/nº, Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 265ª (ducentésima sexagésima quinta) reunião ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2021, no auditório da unidade de saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente